



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para Aquisição de tubos de concreto, com e sem armação de ferro, pelo período de 12 meses, para o Município de Entre-Ijuís/RS, a serem utilizados na reposição em bueiros, construções de novas tubulações e substituição de tubos quebrados onde for necessário.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	unid	Tubo de concreto simples , tipo macho/fêmea, de seção circular, para água pluviais Ø, 400mm , com 1.00 metro de comprimento, Classe PS1 sem armação de ferro.	86,67	86.670,00
2	1000	unid	Tubo de concreto armado , tipo macho/fêmea, de seção circular, para água pluviais Ø, 400mm , com 1.00 metro de comprimento, Classe PA1 com armação de ferro.	137,33	137.330,00
3	2000	unid	Tubo de concreto armado , tipo macho/fêmea, de seção circular, para água pluviais Ø, 600mm , com 1.00 metro de comprimento, Classe PA1 com armação de ferro.	223,00	446.000,00
4	1000	unid	Tubo de concreto armado , tipo macho/fêmea, de seção circular, para água pluviais Ø, 800mm , com 1.00 metro de comprimento, Classe PA1 com armação de ferro.	366,67	366.670,00
5	1000	unid	Tubo de concreto armado , tipo macho/fêmea, de seção circular, para água pluviais Ø, 1000mm , com 1.00 metro de comprimento, Classe PA1 com armação de ferro.	535,00	535.000,00
TOTAL					1.571.670,00

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser suprida é a aquisição de tubos de concreto conforme especificações e quantidades contidas nesse ETP, no Termo de Referência e demais documentos que embasam o processo licitatório.



Devido à erosão ocasionada pelas chuvas o sistema de drenagem tende a trancar e/ou diminuir sua vazão, pois alguns materiais pedregosos e/ou de outra origem ficam acumulados dentro dos tubos já instalados.

Os tubos de concreto possuem um “ciclo de vida” que varia muito, dependendo de diversos fatores que contribuem para sua vida útil, pois os mesmos podem se quebrar devido ao peso de veículos que transitam sobre ele, o fluxo de água que circula dentro da tubulações podem fazer com que se rompam, assim como erosões ocasionadas pelas chuvas.

A contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto justifica-se pela necessidade de dar seguimento às obras, como manutenção de bueiros, estradas vicinais, drenagem de águas pluviais de logradouros públicos e pontes. Esses materiais são de extrema importância e de uso constante pelo município, visto que são para manutenção de tubulações já existentes e para novas instalações.

Para a composição dos valores de referência, foram utilizados como parâmetro os orçamentos enviados por empresas, os quais foram solicitados pela Prefeitura, destes valores foi feito uma média, que será utilizada como referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O prazo de entrega dos bens em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE) e Ordem de entrega de acordo com a demanda da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, e deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega dos tubos de concreto será na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Entre-Ijuís, Rua Francisco Richter, 543, Centro, Entre-Ijuís/RS - Prédio da Garagem.

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de violação, devendo ser identificados com informações detalhadas em português, tais como especificação, quantidade, lote, prazo de validade, quando couber;

O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de não conformidades, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como outras alterações que comprometam a estabilidade, qualidade, eficácia e a segurança do produto;

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão previstas no Valor de Referência **Anexo VII**, deste processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valor de mercado foi pesquisado junto à obtenção de orçamentos de fornecedores do seguimento, realizado entre as formas previstas no *art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021*, e, ainda, em consonância com o *Decreto Municipal de nº 150/2023 de 03/08/2023* “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal”.

Após estudos concluímos que possuímos as seguintes soluções existentes:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços
2. Participar de licitação de outros órgãos
3. Dispensas de licitação
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão)

O levantamento do mercado foi realizado mediante amostragem de itens, através de consulta diretamente com fornecedores, sites das empresas especializadas, no portal de compras governamentais (Painel de Preços), no site de preços públicos Cotação Zênite e em mídia especializada (Banco de Preços). O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores de tubos de concreto. Primeiramente, a existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes aos aqui definidos corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado.

Com relação a Adesão a Ata de outros órgãos não encontramos licitações em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços e ou compatível com o descritivo necessário. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros Órgãos não é uma opção viável para esse tipo de aquisição.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, além disso, os valores previstos nesta provável aquisição ultrapassam valores para dispensa de licitação.

Desse modo, instaurar processo de licitação para aquisição, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio Município em aquisições anteriores, acaba possibilitando que o Órgão realize um Pregão, na forma eletrônica, por Registro de Preços, permitindo realizar a aquisição conforme a demanda das secretarias. Ainda, salientamos que a



realização de pregões favorecem o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração Pública podem surgir.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento do objeto, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantajosidade econômica da contratação.

Diante do exposto, a solução encontrada foi a realização de um Pregão, na forma eletrônica, Registro de Preços, para Aquisição de Tubos de Concreto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de Tubos de Concreto foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2024 pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas do Município de Entre-Ijuís/RS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O procedimento de aquisição será mediante Pregão, na forma eletrônica, Registro de Preços, objetivando-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário, assim como promovendo a ampla concorrência entre as interessadas no certame.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, desta forma, a ampla concorrência. A decisão fundamenta-se na *Súmula nº 247 do TCU* no tocante à obrigatoriedade de adjudicação por item e não por preço global.

O objeto é divisível por itens e pode ser fornecido separadamente, pois são independentes quanto ao uso, ou seja, são partes de um todo.

Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.



9. ALINHAMENTO COM O PAC

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas em exercício 2025.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência – Anexo I, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de Tubos de Concreto para a realização das manutenções preventivas e corretivas nas redes de drenagem pluvial, o aumento da quantidade e dimensionamento das mesmas tanto na zona urbana quanto na zona rural, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Entre-Ijuís/RS.

Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta-consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por se tratar de insumos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Em razão do estudo realizado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas de municípios que necessitam deste material.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

15. RESPONSÁVEIS

Entre-Ijuís, 03 de fevereiro de 2025

Daltro da Silva Moura
Responsável pela elaboração do ETP
Secretário Mun. de Transportes e Obras Públicas